



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1303

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1303

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.358/2025.

Objeto “Dispõe sobre a autorização para que o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, assuma a administração da Estrada Vicinal TNB-010 e dá outras providências”.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3899/2025/DERSP-SP.9, encaminhado por e-mail em 24 de junho de 2025, por meio do qual o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo solicita ao Município de Tanabi a devida autorização para assumir a administração de estrada vicinal, com a finalidade de viabilizar o início dos serviços previstos no Convênio nº 6.703/2022;

CONSIDERANDO, que foi celebrado o Convênio nº. 6.703/2022, entre a Prefeitura Municipal de Tanabi e o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, que tem por objeto a execução de obras e serviços de recuperação funcional da estrada vicinal TNB-010, que liga Tanabi ao distrito de Ibioporanga, com extensão de 17,300 km;

CONSIDERANDO, que para início dos trabalhos e efetivação do referido convênio, o DER necessita de realizar execução de obras, inclusive com fiscalização e controle de trânsito no local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a administrar a estrada vicinal TNB-010, com extensão de 17,300 km, para execução de obras e serviços de recuperação funcional, objeto do Convênio nº. 6.703/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação do presente Decreto Municipal, de forma gratuita e com poderes para a fiscalização e o gerenciamento de trânsito no local.

Parágrafo único. Conforme dados do Departamento de Estradas de Rodagem - DER o Volume Diário Médio (VDM) de tráfego de veículos registrado na estrada vicinal TNB-010 são de VDM Total 595 e VDM Comercial 119.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrários.

Prefeitura do Municipal de Tanabi,
Em 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.
Mauricio Basso Bolpato
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.359/2025.

Objeto “Dispõe sobre a autorização para que o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, assuma a administração da Estrada Vicinal TNB-000 e dá outras providências”.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3900/2025/DERSP-SP.9, encaminhado por e-mail em 24 de junho de 2025, por meio do qual o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo solicita ao Município de Tanabi a devida autorização para assumir a administração de estrada vicinal, com a finalidade de viabilizar o início dos serviços previstos no Convênio nº 6.704/2022;

CONSIDERANDO, que foi celebrado o Convênio nº. 6.704/2022, entre a Prefeitura Municipal de Tanabi e o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, que tem por objeto a execução de obras e serviços de pavimentação e melhorias na estrada vicinal TNB-000, contorno do distrito de Ibioporanga, com extensão de 2,000 km;

CONSIDERANDO, que para início dos trabalhos e efetivação do referido convênio, o DER necessita de realizar execução de obras, inclusive com fiscalização e controle de trânsito no local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a administrar a estrada vicinal TNB-000, com extensão de 2,000 km, para execução de obras e serviços de pavimentação e melhorias, objeto do Convênio nº. 6.704/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação do presente Decreto Municipal, de forma gratuita e com poderes para a fiscalização e o gerenciamento de trânsito no local.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrários.

Prefeitura do Municipal de Tanabi,
Em 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e Publicado na



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1303

Página 3 de 3

Secretaria, data supra.

Mauricio Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

.....